“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À SRA. MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À **SRA. MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maraiza dos Santos Lendengue, natural de Boa Vista, Roraima, nasceu em 20 de fevereiro de 1984. É filha de Antônio Bernardino Lendengue e de Carmem Fátima Vieira dos Santos. Profissional dedicada e comprometida com o serviço público e a responsabilidade social, construiu uma trajetória marcada pela ética, competência e espírito comunitário.

Com uma sólida formação acadêmica, Maraiza é bacharel em Administração e Direito, e possui pós-graduação em Gestão Pública e Contratações Públicas. Sua carreira no setor público é marcada por passagens destacadas em instituições importantes de Roraima, incluindo a Câmara Municipal de Boa Vista e a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Atualmente, ocupa o cargo de Coordenadora do Planejamento Estratégico no Ministério Público do Estado de Roraima, onde tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de projetos de grande relevância social.

Além de sua atuação no Ministério Público, Maraiza também se destaca por seu trabalho voluntário junto ao Instituto Humaniza+, onde participa da elaboração de projetos sociais e ações que visam melhorar a vida das pessoas em sua comunidade. Seu compromisso com a responsabilidade social e seu trabalho dedicado lhe renderam o reconhecimento de diversas instituições.

Em 2024, Maraiza foi indicada para receber a honraria da Polícia Militar do Estado de Roraima, a Medalha Amiga da Polícia, em virtude dos trabalhos desenvolvidos em parceria com aquela instituição. Essa distinção reflete seu compromisso com a segurança pública e seu papel como uma liderança que busca contribuir positivamente para a sociedade.

Maraiza é mãe de Guilherme Henrique Lendengue de Siqueira e segue dedicando-se à sua carreira e ao serviço público, inspirando aqueles ao seu redor com sua determinação e paixão pelo bem-estar social.

Diante de sua trajetória de dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento social de Boa Vista, bem como de sua contribuição para a implementação de projetos estratégicos e de relevante impacto para a comunidade, Maraiza dos Santos Lendengue é uma cidadã que merece o reconhecimento público por meio do título de Cidadã Boa-Vistense. Seu comprometimento com a gestão pública, sua

história de superação e sua incansável busca por conhecimento fazem dela uma referência para toda a sociedade.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/07/2025 10:06:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR